



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de Julho, 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 01

0

Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO

Em 13/03/15

Protoc. sob o

n.º 173

Deise  
ASSINATURA

Irineópolis, 13 de março de 2015.

Ofício n.º 85/2015/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

*Juliano Pozzi Pereira*  
*13/03/15*

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de novo Processo Licitatório na modalidade que couber, tendo por objetivo a ***Contratação de um Profissional que domine a Língua Polonesa devidamente comprovada para ministrar aulas da Língua Polonesa para no mínimo 60 (sessenta) alunos do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder da Localidade de São Pascoal, sendo as aulas ministradas 2 (duas) vezes no mês no horário das 08:00 às 17:00 horas, visando promover o resgate histórico.***

O período de vigência do Contrato será até 31/12/2016, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como limites orçamentários.

O valor máximo mensal a ser pago será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

O valor mensal poderá ser reajustado a cada 12 meses, baseando-se no índice de variação do INPC/IGPM, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês do mês subsequente a prestação dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento competente.

Os documentos da contratada constante na Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

As despesas decorrentes na execução do objeto correrão por conta das dotações dos orçamentos vigentes em cada exercício.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida 22 de Julho, 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>02</u>

Comissão Permanente de Licitação

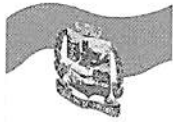
Justificamos a abertura de novo certame licitatório, uma vez que o Contrato nº 64/2014 tem a vigência até 28/08/2015 - Cláusula 13ª, por equívoco dos Setores de Contabilidade e Licitações, sendo que conforme informações dos referidos setores será necessário abertura de novo procedimento licitatório.

Colocando-nos à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de Julho, 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>93</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

*Contratação de um Profissional que domine a Língua Polonesa devidamente comprovada para ministrar aulas da Língua Polonesa para no mínimo 60 (sessenta) alunos do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder da Localidade de São Pascoal, sendo as aulas ministradas 2 (duas) vezes no mês no horário das 08:00 às 17:00 horas, visando promover o resgate histórico.*

### DO VALOR

O valor máximo mensal a ser pago será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

### DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada obriga-se a prestar os serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na prestação dos serviços, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de Julho, 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na prestação dos serviços será de responsabilidade da Unidade Escolar: Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder – Localidade de São Pascoal, através da Diretora Andreia Aparecida Kastchuk Janiszewski.

## CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

*As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes no mês no horário das 08:00 às 17:00 horas.*

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês do mês subsequente a prestação dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do objeto correrão por conta das dotações dos orçamentos vigentes em cada exercício.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida 22 de Julho, 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Secretaria Municipal da Educação de Irineópolis (SC), 13 de março de 2015.

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis [compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de março de 2015 13:53  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Irineópolis'  
**Assunto:** RES: PROCESSO PROFESSORA

BOA TARDE ROSANI !

FOI SOLICITADO PARA FAZER EMPENHO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2015. CONVERSEI COM A ELIANE E ELA DECIDIU QUE NO EXERCÍCIO DE 2015 É DE ABRIL A DEZEMBRO ( 9 meses) E NO EXERCÍCIO DE 2016 DE FEVEREIRO A NOVEMBRO (10 meses).

QUALQUER DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO QUE VERIFICAMOS COM A ELIANE.

BJOS

GILSEN

**De:** Licitação Prefeitura Irineópolis [mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de março de 2015 13:40  
**Para:** compras.educ@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** PROCESSO PROFESSORA

BOA TARDE GILSEN,

GOSTARIA DE SABER QUANTAS PARCELAS SERÁ PAGO PARA O PROFESSOR DE POLONES EM 2015 E 2016.

ATT.

ROSANI



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.

**Processo Adm. nº:** 14/2015 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pcto. / Reajuste:** ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** NUCLEO ESCOLAR ADOLFO KONDER - LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 31/12/2015  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
38	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.36.06.00.00.00	16.200,00
Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%				
<b>Total previsto:</b>				<b>16.200,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO (01-01-25184)	1.800,0000	16.200,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.800,0000</b>	<b>16.200,00</b>

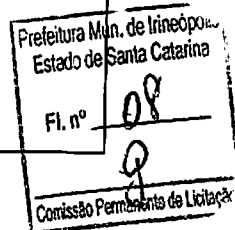
Irineópolis, 17 de Março de 2015.

Juliano Pozzi Perelra  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 17 de Março de 2015.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 14/2015, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 17 de Março de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 09

Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2015  
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL  
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / NÃO HÁ  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: NUCLEO ESCOLAR ADOLFO KONDER  
G - Urgência: NÃO  
H - Vigência: 31/12/2015  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
38	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.36.06.00.00.00	16.200,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
<b>Total Previsto :</b>				<b>16.200,00</b>

Irineópolis, 17 de Março de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 10  
9  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2015  
Data do Processo Adm.: 17/03/2015  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
38	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	661.698,81	16.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16.200,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>16.200,00</b>

Irineópolis, Em 17 / 03 / 15

  
Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de  
Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
9  
Comissão Permanente de Licitação

Comunicação Interna nº 002/2015.

Irineópolis, 16 de março de 2015.

A

**ROSANI e ANDRESSA**

Departamento de Licitações e Compras

Solicito que seja procedida a abertura da Licitação conforme Ofício anexo nº 085/2015/SME de 13/03/2015 da Secretaria da Educação. Segue as dotações orçamentárias:

3.3.90.00.00.00.00.194 – Aplicações diversas.

OBS: Segue anexo o relatório do sistema de contabilidade.

Atenciosamente,

**MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI**

Contadora

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2015

Página: 1/1



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
33	3.1.90.00.00.00.00.00	0193 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	2.934.267,78
34	3.1.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	1.038.353,70
35	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
36	3.3.90.00.00.00.00.00	0189 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	503.977,28
37	3.3.90.00.00.00.00.00	0190 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	2.000,00
38	3.3.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	681.498,81
39	3.3.90.00.00.00.00.00	0198 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	181.000,00
40	3.3.90.00.00.00.00.00	0199 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	10.000,00
41	3.3.90.00.00.00.00.00	0205 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	259.950,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	255.278,31
43	4.4.90.00.00.00.00.00	0140 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	500,00
44	4.4.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	74.044,00
45	4.4.90.00.00.00.00.00	0204 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	120.175,00	121.325,00
46	4.4.90.00.00.00.00.00	0205 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	11.000,00
47	4.4.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	30.465,10
Total do Projeto/Atividade:						6.113.659,98
Total da Unidade:						6.113.659,98
Total do Órgão:						6.113.659,98
Total da Entidade:						6.113.659,98
Total Geral:						6.113.659,98



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625 1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

13

Comissão Permanente de Licitação

9

## PORTARIA N.º. 539/2014.

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Secretária:**

Andressa Bendlin

**Membros:**

Patrícia Fabiane Fronczak  
Reinaldo Stasiak  
Márcia Maria Kerscher  
Cassiana Lais Brand Rodrigues

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria nº 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014

**JULIANO POZZI PEREIRA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Ediais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSCAR EUGENIO GROSSL*  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

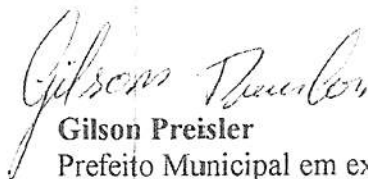
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
9  
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.


Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

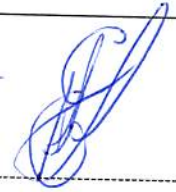
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 14/2015  
Número Processo / Ano: 13/2015  
Data do Processo: 17/03/2015  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
38	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	661.698,81	16.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16.200,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>16.200,00</b>

Irineópolis, Em 17 / 03 / 15

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 18

Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2015

### TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

#### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 539/2014, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 04/2015, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 06 de Abril de 2015**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

#### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO”**.

#### 3 – DA VIGÊNCIA

A contratação dos serviços do objeto desta licitação terá vigência até 31 de dezembro do presente ano, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como limites orçamentários.

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, e nas condições previstas neste edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)**

5.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

5.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

## 6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “01” deverá conter as seguinte documentações:

### PESSOAS FÍSICAS

- A) Cópia do CPF e RG;
- B) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- C) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- D) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- E) Comprovada experiência na área de ENSINO em língua polonesa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidas por pessoas jurídicas de direito público/privado, nas quais se demonstrem que o proponente lecionou a língua estrangeira, objeto desse processo, em cursos oficiais, com no mínimo de 300 horas/aula;
- F) Apresentação de curriculum vitae do proponente, onde conste declaração de disponibilidade para a realização dos serviços e ausência de incompatibilidades e indicação de eventuais impedimentos para o exercício do cargo, firmada sob as penas da lei, conforme modelo do Anexo III;
- G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- H) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- I) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de fatos supervenientes impeditivos a qualificação.
- J) Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP.

## DECLARAÇÕES – Anexo VI

- Declaração de Sujeição ao Edital;
- Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação.

6.2. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, sob pena de inabilitação, sendo considerados válidos por 90 (noventa) dias, da data de emissão, aqueles que não mencionarem prazo de validade, excluídos aqueles que pela própria natureza não necessitam de prazo de validade, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, para autenticação pela Comissão mediante exibição do original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e serão recebidos pela Comissão, que, se julgar necessário verificará a sua autenticidade e veracidade.

6.3. A ausência de qualquer documento ou apresentação em desacordo com o solicitado implicará na inabilitação do licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para a apresentação de documento(s) faltante(s).

6.4. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou em fotocópia.

6.5. As certidões expedidas pelos órgãos competentes via processamento eletrônico (internet ou outros meios) poderão ser confirmadas suas veracidades também por meio eletrônico, junto ao órgão expedidor, pela Comissão de Licitação.

## 7 - PROPOSTA DE PREÇO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.1. A proposta de preço Envelope “02” devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entre linhas nos campos que envolverem valores e conter o preço mensal do serviço, devendo este incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços contratados.

## 8 – DO PREÇO MÁXIMO

8.1. O preço máximo admitido para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais.

## 9 – PROCEDIMENTO

9.1. No dia 06 de Abril de 2015, às 9:00 horas, serão abertos os envelopes “01”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item V deste edital.

9.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma sessão, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (anexo II), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder à abertura dos envelopes. “02” – PROPOSTA DE PREÇOS.

9.4. Não havendo a desistência na interposição de recursos sobre a habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local para a abertura dos envelopes “02” – PROPOSTAS DE PREÇOS.

9.5. Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados os envelopes “B”- PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se ao da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

9.6 Na abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão de licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos no item 6 e seus subitens deste edital, promovendo-se desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

## 10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação, sendo considerado como vencedor aquele que oferecer o Menor Preço Global de acordo com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 45 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



10.2. Em caso de empate entre duas ou mais licitantes, será utilizado como critério de desempate o sorteio, com a convocação dos licitantes.

## 11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcelas até o 10º dia útil mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

1.2. Os pagamentos serão mensais e desde que haja a efetiva prestação dos serviços, tudo conforme relatório circunstanciado da Secretaria Municipal de Educação. Nos meses em que eventualmente não houver prestação dos serviços (recessos ou férias escolares) não haverá a contraprestação pecuniária.

## 12 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 O vencedor da licitação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação do procedimento, para comparecer na sede da Prefeitura a fim de assinar o instrumento contratual.

12.2 A Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

## 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1 No caso de não cumprimento do objeto contratual, será aplicável ao Contratado multa moratória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## 14 – DOS RECURSOS

A interposição de recursos sobre os atos praticados no curso deste procedimento observará os termos da legislação vigente, especialmente o que dispõe o art. 109 da Lei de Licitações.

## 15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 23  
Comissão Permanente de Licitação

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto Atividade 3.1.90.00.00.00.0194 (38) – Manutenção do Ensino Fundamental - Aplicações Diretas;**

## 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

21.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

21.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

21.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que arguidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

21.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente à Rua Paraná, nº 200, nesta cidade, ou ligar para o fone (0\*\*47) 3625-1111/3625-1112, falar com o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

21.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

21.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

21.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

- Anexo I – Modelo de Declaração;
- Anexo II – Comprovação De Retirada De Edital;
- Anexo III – Modelo de Curriculum Vitae e outros;
- Anexo IV – Termo de Renúncia;
- Anexo V – Minuta do Contrato;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Anexo VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - DOM, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, NO JORNAL “DIÁRIO DO PLANALTO”, NO JORNAL “A NOTICIA”** e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 17 de março de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

### ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

### ANEXO II

DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2015

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 horas

### COMPROVAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE POLONÊS PARA MINISTRAR AULAS DA LÍNGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.**

PROPONENTE	
CPF	
ENDEREÇO	
CIDADE	
TELEFONE	
DATA DE RETIRADA	

ASSINATURA:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 27

Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

ANEXO III

### MODELO DE CURRICULUM VITAE e OUTROS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Experiência profissional (anos e meses): \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

Pós-graduação : \_\_\_\_\_

<b>Autônomo/Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Descrição dos principais trabalhos desenvolvidos</b>

Declaro sob as penas da lei que as informações acima prestadas são verdadeiras e autorizo a inclusão do meu nome na equipe proposta pela sociedade \_\_\_\_\_, estando disponível para atuar na prestação dos serviços objeto da licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º ..../2015**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do profissional



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015**  
**ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

## TERMO DE RENÚNCIA

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Irineópolis, em ..... de ..... de 2015.

**Assinatura do proponente**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

### ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, no cargo de Prefeito Municipal, residente e domiciliado a rua Caetano Valões, nº 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 455.173.049-15, e a proponente ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº ..../2015, modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a contratada pelos serviços efetivamente prestados, a importância de.....mensais, a ser paga em 09 (nove) parcelas até o 10º dia útil mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

Parágrafo Único - Os pagamentos serão mensais e desde que haja a efetiva prestação dos serviços, tudo conforme relatório circunstanciado da Secretaria Municipal de Educação. Nos meses em que eventualmente não houver prestação dos serviços (recessos ou férias escolares) não haverá a contraprestação pecuniária.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.1.90.00.00.00.00.0194 (38) – Manutenção do Ensino Fundamental - Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- O contratado, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.
- É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- O contratado se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- O Contratado deverá responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação que se fizerem necessárias para exercer as tarefas contratadas;
  - O Contratado prestará seus serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ O Município por seus responsáveis fornecerá local adequado para a aplicação das aulas bem como material necessário para a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Fica o CONTRATADO sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, assegurado o direito à defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ-83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



§ 1.º O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2.º Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à resolução.

§ 3.º O presente contrato rescinde todos os demais ajustes anteriores celebrados entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Os recursos processuais cabíveis contra os atos de aplicação de penalidades e rescisão contratual pelo CONTRATANTE são aqueles estabelecidos na lei federal de licitações e contratos administrativos.

## CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A contratação dos serviços objeto desta licitação terá vigência até dia 31 de dezembro de 2015, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como limites orçamentários.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**Município de Irineópolis**

**Juliano Pozzi Pereira**

Contratante

Contratada

Testemunhas:

**Nome:**

**Nome:**

**CPF:**

**CPF:**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 34  
Comissão Permanente de Licitação  
IRINEÓPOLIS

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ../2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º ../2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Tomada de Preços n.º .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Ilma. Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka  
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Irineópolis – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 13/2015  
Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2015

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço global, destinado à contratação de empresa para **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO”**.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (art. 21 da Lei 8.666/93 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **15 dias** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso III, do §2º c/c §3º, ambos do artigo 21, da Lei n.º. 8.666/1993.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 17 de março de 2015.

**Fábio Roberto Kampmann**  
OAB/SC 13.335

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 4/2015 - TP

Processo Administrativo: 14/2015  
Processo de Licitação: 13/2015  
Data do Processo: 17/03/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 36  
9  
Comissão Permanente de Licitação


AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.

Irineópolis, 17 de Março de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 06/04/2015 até às 09:00 horas do dia 06/04/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	9,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO (01-01-25184)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 18/03/15, até às 16:30 horas do dia 18/06/15.

Irineópolis, 17 de Março de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
 Relatório das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 38  
 Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 13/2015      Licitação: 4/2015 - TP      Data do Processo: 17/03/2015

1	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	18/03/2015	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	18/03/2015	Edital/Justificativa
3	A NOTICIA	18/03/2015	Edital/Justificativa
4	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	18/03/2015	Edital/Justificativa
5	INTERNET	18/03/2015	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	18/03/2015	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	18/03/2015	Edital/Justificativa

nº 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 47/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 79/2014, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições, tem justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Facultado pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º., da Lei nº. 8.666/93, consolidada, fica de comum acordo alterado a quantidade descrita na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº. 70/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela execução do objeto aditado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 3.984,00 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais) conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Marca	Valor unitário	Valor total
19	8	Unidade	Pneu 7.50 X 16 – 16 Lonas Borrachudo	PIRELLI AS22 12 LONAS	498,00	3.984,00
TOTAL						3.984,00

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus direitos jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 09 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
FEITO MUNICIPAL

MODELO PNEUS LTDA  
IGELSO LUDOVICO CECON

Testemunhas:

Nome: João Paulo Andreievski  
CPF: 066.283.679-08

Nome: Sidnei Wagner  
CPF: 302.634.259-91

**EXTRATO DO EDITAL Nº 13/2015 - TOMADA Nº 04/2015 - SME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 17 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/03/2015

Nº do empenho : 864/15

Ordinário

Processo : AF-668/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05

Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.  
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial: 381.066,98  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 381.066,98

Empenhos anteriores : 160.587,71  
Valor do empenho : 490,28  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B) : 161.077,99  
Saldo (A - B) : 219.988,99

CNPJ: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 13/2015 - TOMADA DE PREÇOS 04/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA CONTRATAÇÃO DE PORTUGUES DE LINGUA POLONESA (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Contrato : 19/2015

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI  
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota municipal. Abertura: 09h00min do dia 31/03/2015. Informações e Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa do Município, sito Avenida Bruno Piczarka, 154 ou pelo telefone: (47) 3556-0044. Santa Terezinha (SC), 17 de março de 2015.  
Valdecir Fereis - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.665/93 visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LINGUA POLONESA PARA NO DEVIDAMENTE CONTRATADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA A LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL SENDO AS AULAS EM DUAS TURMAS (DUAS VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 17:00 das 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br  
Irineópolis, 17 de março de 2015  
JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

## COMUNICADO

SALVATORY COM DO VEST LTA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.414.088/0001-04 RAVELLI COM DO VESTUÁRIO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.966.326/0001-32 e suas filiais, inscritas no CNPJ nº 82.966.326/0002-13 e 82.966.326/0003-02 ZUV COM DO VESTUÁRIO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 11.029.455/0001-56 e LEONARDO COM DO VESTUÁRIO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 10.396.773/0001-92, vêm à público comunicar, que cfe Incêndio, ocorrido no dia 12/02/2015, situado à Rua Manoel Sabatini nº 447, Joinville-SC, si 16, onde se situa o Escritório de Contabilidade, das Empresas citadas, foram destruídos os seguintes Documentos: Contratos Sociais, doc do Depto Pessoal em Fichas - Reg Func Fis e Pagto rec. fis, selp/gelip, caged, Rais, Dir/reg, posto, guias - rec INSS, I.R.F. FGTS, enfm, todos docs inerentes ao Depto Pessoal. Escritor Contábil/Fiscal: Livros inventário, Livros caixa, Filas Z, até 10/02/2015, Reg fiscal Entradas/Saídas, Sintegra, Nfcs de fornec, Nfs emitidas pela Empresa, Senesf e D1, Guas Rec. Simples Nac. e Super Simples, enfm, todos docs que se referem a Escritor Fiscal/Contábil

Joinville, 12 de fevereiro de 2015

A Diretoria.

### Município de Balneário Barra do Sul - SC Secretaria Municipal de Administração e Finanças Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 008/2015

Objeto: O presente Processo tem como objeto aquisição de Óleo S10 para as Secretarias de Obras e Saúde do município de Balneário Barra do Sul, conforme o edital, termo de referência e seus anexos. Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços - Menor Preço Global. Data/Horário de abertura: 30/03/2015 às 10:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul, 17 de março de 2015

Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

## COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Balneário Gaivota e Passo de Torres - das 16h56min às 23h07min do dia 14/03/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões da ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Bocaina - das 14h42min às 17h18min do dia 13/03/2015, Princesa e São Bernardino - das 17h34min às 17h34min do dia 13/03/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Sombrio e Balneário Gaivota - das 16h56min às 23h07min do dia 14/03/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos. **ERRATA:** - A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Campo Alegre - das 04h30min às 17h14min do dia 13/03/2015 - e não como publicado em 17/03/2015. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e informa que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

### SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA AVULSOS E MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NOS CONEXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Será realizada eleição no dia 10 (dez) de maio de 2015 (domingo), nas dependências do Ponto de Chamada do SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA AVULSOS E MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NOS CONEXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ, sito a Rua Marechal Deodoro, 114, centro, nesta cidade de São Francisco do Sul, Santa Catarina, para escolha da Diretoria do Sindicato, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação Nacional dos Conferentes e Conselheiros de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias - FENCOVIB, a que esta filiada esta Entidade, bem como da publicação deste aviso. O prazo de registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste aviso. O requerimento de registro de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, o requerimento de registro de chapas, formalizado em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos pelo § 3º, art. 45, do Estatuto Social do Sindicato, e apresentado a Secretária da Entidade sita a Rua Marechal Deodoro 114, centro, nesta cidade, que, durante o prazo para registro, funcionará das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis de 2ª a 6ª feira. O horário de votação será das 08:00 (oitó) às 17:00 (dezoisete) horas, podendo ser encerrada antes se tiverem votado todos os eleitores. No caso de empate entre as chapas mais votadas, ou caso não seja obtido "quorum" na primeira maio de 2015, ou terceira votação no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2015 (dozeisete) de maio de 2015, ou terceira votação no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2015 (dozeisete) de maio de 2015, o presente Aviso Resumido, fica simultaneamente, convocada Assembleia Geral Extraordinária, que permanecerá em caráter permanente durante todo o processo eleitoral. O texto de convocação encontra-se disponível no site [www.fenconvib.org.br](http://www.fenconvib.org.br)  
Maurício Sérgio Menelli  
PRESIDENTE

POLÍTICA  
**Interino:**  
Jean Balbinotti

A Notícia  
**16**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 41  
AN  
Comissão Permanente de Licitação

# Combate à corrupção

Com denúncias de corrupção e desvio de verbas pipocando no meio político, a direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu levar à presidente Dilma Rousseff as propostas do Plano de Combate à Corrupção elaborado pela entidade. Uma das propostas é acabar definitivamente com o financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos e a criminalização do caixa 2 de campanha eleitoral.

O documento foi entregue pela OAB ontem, justamente no momento em que o governo se prepara para enviar ao

Congresso Nacional um pacote de medidas de combate à corrupção.

Conforme o presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado, a presidente Dilma demonstrou receptividade a algumas das medidas, mas não revelou quais. A OAB pretende levar o plano também a líderes de partidos.

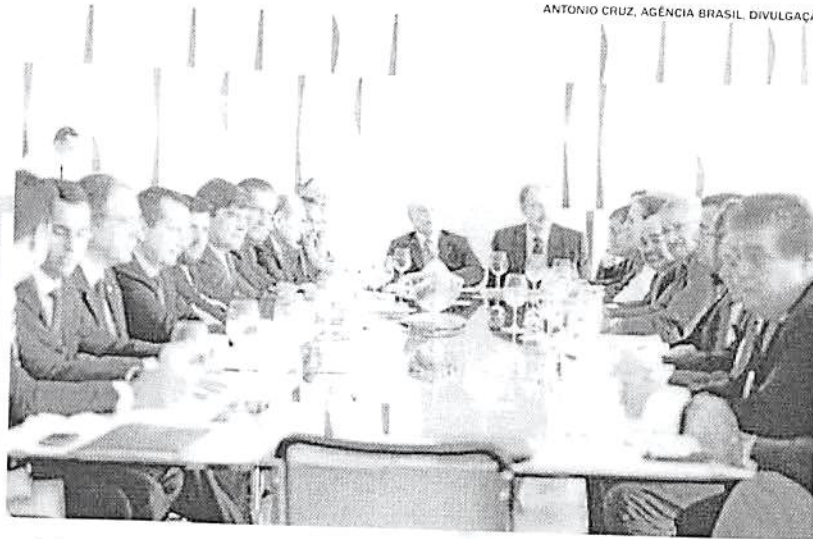
Outras medidas propostas são o cumprimento da ordem cronológica no pagamento das contas públicas; a redução dos cargos de livre nomeação no serviço público, com priorização dos servidores de carreira e concursados; e a instituição da existência de sinais exteriores

de riqueza incompatíveis com a renda e o patrimônio como causa para perda de cargo público e bloqueio de bens.

Sobre o fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos, Furtado destacou que é preciso ter limites para gastos eleitorais.

— Campanhas milionárias não contribuem para o aperfeiçoamento da democracia. Temos que diminuir custos de campanha no Brasil, pensar em sistema eleitoral que não gere milhares de candidatos, milhões de despesas, que serão depois fruto de uma devolução por desvio de condutas impróprias.

ANTONIO CRUZ, AGÊNCIA BRASIL, DIVULGAÇÃO



## Ajustes com a base

O vice-presidente Michel Temer (C) esteve reunido ontem com ministros e líderes da base aliada do governo na Câmara dos Deputados. Em discussão, a reforma política, o pacote anticorrupção que o governo deve lançar e as medidas provisórias do ajuste fiscal. Também participaram do encontro os ministros da Casa Civil, Aloizio Mercadante; da Secretaria de Relações Institucionais, Pepe Vargas; da Previdência Social, Carlos Gabbas; dos Esportes, George Hilton.

## Mínimo regional

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade, o projeto de lei complementar 6/2015, que reajusta o salário mínimo catarinense para este ano. A expectativa é de que a matéria que tramita em regime de urgência seja votada em plenário ainda nesta semana.

O texto, de autoria do governo do Estado, prevê reajuste médio de 8,84%, retroativo a 1º de janeiro de 2015, para as quatro faixas salariais adotadas em SC; a primeira faixa passará a

## Referência

A Prefeitura de Joinville foi recomendada como *case* de sucesso na implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Depois de a Prefeitura de São Paulo enviar representantes para conhecer o modelo, hoje será a vez de equipes das prefeituras de largura do Sul, Iundiaí,



## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota municipal. Abertura: 09h00min do dia 31/03/2015. Informações e Edital poderão ser obtidos na sede Administrativa do Município, sito Avenida Bruno Pieczarka, 154 ou pelo telefone: (47) 3556-0044.  
Santa Terezinha (SC), 17 de março de 2015.  
Valdecir Ferens - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LINGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PAÇOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 17 de março de 2015.  
JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

## COMUNICADO

SALVATORY COM. DO VEST. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.414.088/0001-04, RAVELLI COM. DO VESTUÁRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 82.966.326/0001-32 e suas filiais, inscritas no CNPJ nº 82.966.326/0002-13 e 82.966.326/0003-02, Z.I.W COM. DO VESTUÁRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.029.455/0001-56 e LEONARDOS COM. DO VESTUÁRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.396.773/0001-92, vêm à Público comunicar, que cfe. Incêndio, ocorrido no dia, 12/02/2015, situado à rua Princesa Isabel, nº 447, Joinville-SC, sl. 16, onde se situa o Escritório de Contabilidade, das Empresas acima citadas, foram destruídos os seguintes Documentos: Contratos Sociais, doc do Depto. Pessoal tais como: Fichas Reg. Func. Fls. Pagto, rec. férias, sefip/gefip, caged, Rais, Dirf, reg. ponto, guias rec. INSS, I.R.F., FGTS, enfim, todos doc. inerentes ao Depto. Pessoal.  
Escrita Contábil/Fiscal: Livros inventário, Livros caixa, Fitas Z, até 10/02/2015, Reg. fiscal Entradas/Saldas, Sintegra, Nfes de fornec., Nfs emitdas pela Empresa, Séries 1 e D1, Guias Rec. Simples Nac. e Super Simples, enfim, todos doc. que se referem a Escrita Fiscal/Contábil.

Joinville, 12 de fevereiro de 2015

A Diretoria.

### Município de Balneário Barra do Sul – SC Secretaria Municipal de Administração e Finanças Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 008/2015

Objeto: O presente Processo tem como objeto aquisição de Óleo S10 para as Secretarias de Obras e Saúde do município de Balneário Barra do Sul, conforme o edital, termo de referência e seus anexos. Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços – Menor Preço Global. Data/Horário de abertura: 30/03/2015 às 10:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul, 17 de março de 2015.  
Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

## COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Balneário Gaivota e Passo de Torres – das 16h56min às 23h07min do dia 14/03/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Bocaina do Sul – das 14h42min às 17h18min do dia 13/03/2015; Princesa e São Bernardino – das 17h34min às 19h50min do dia 13/03/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas

## POLÍTICA Interino:

Jean Balbinotti

# Combate à c

Com denúncias de corrupção e desvio de verbas pipocando no meio político, a direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu levar à presidente Dilma Rousseff as propostas do Plano de Combate à Corrupção elaborado pela entidade. Uma das propostas é acabar definitivamente com o financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos e a criminalização do caixa 2 de campanha eleitoral.

O documento foi entregue pela OAB ontem, justamente no momento em que o governo se prepara para enviar ao



# Ajustes com a b



STAPLES

# Corrupção

gresso Nacional um pacote de medidas de combate à corrupção. Conforme o presidente da AB, Marcus Vinícius Furtado, o presidente Dilma demonstrou abertura a algumas das propostas, mas não revelou quais. Furtado pretende levar o plano também a líderes de partidos. Outras medidas propostas incluem o cumprimento da ordem alfabética no pagamento das contas públicas; a redução dos salários de livre nomeação no serviço público, com priorização de servidores de carreira e cursos; e a instituição da transparência de sinais exteriores

de riqueza incompatíveis com a renda e o patrimônio como causa para perda de cargo público e bloqueio de bens.

Sobre o fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos, Furtado destacou que é preciso ter limite para gastos eleitorais.

– Campanhas milionárias não contribuem para o aperfeiçoamento da democracia. Temos que diminuir custos de campanha no Brasil, pensar em sistema eleitoral que não gere milhares de candidatos, milhões de despesas, que serão depois fruto de uma devolução por desvio de condutas impróprias.

ANTONIO CRUZ, AGÊNCIA BRASIL, DIVULGAÇÃO

Referência

A Prefeitura de Joinville foi recomendada de sucesso na implantação do Sistema de Informações (SFI). Depois de a Prefeitura enviar representantes para conhecer o trabalho de equipes das prefeituras de Jaraguá do Sul, Joinville e Itaipava, a Prefeitura de Joinville participou do treinamento (Trensurb) participaram do treinamento da Prefeitura de Jaraguá do Sul e de Jaraguá do Sul. A Prefeitura de Joinville participou do treinamento da Prefeitura de Jaraguá do Sul e de Jaraguá do Sul.

participaram do encontro os ministros de Relações Institucionais, Pepe Vargas, de Esportes, George Hilton, de Relações Institucionais, Pepe Vargas, de Esportes, George Hilton, de Relações Institucionais, Pepe Vargas, de Esportes, George Hilton.

SINDICATO DOS ARRUAMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA  
 AVULSOS E MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS  
 EM GERAL E NOS CONEXOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ  
 ELEIÇÕES SINDICAIS - 2015  
 AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 de Chamada de 10 (dez) de maio de 2015 (domingo), nas dependências do Ponto  
 MENSALISTAS E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NOS CONEXOS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ARAQUARI E ITAPOÁ, sito a Rua Marechal Deodoro,  
 114, centro, nesta cidade de São Francisco do Sul, Santa Catarina, para escolha da Diretoria do  
 Sindicato, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação Nacional  
 dos Conferentes e Conselheiros de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco,  
 Armadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias – FENCCOVB, a que esta filiada  
 esta Entidade, bem como dos seus respectivos suplentes. O prazo de registro de chapas é de 15  
 (quinze) dias, contados da data da publicação deste aviso. O requerimento de registro de chapas,  
 assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será dirigido ao Presidente do Sindicato,  
 formalizado em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos pelo § 3º, art. 45, do  
 Estatuto Social do Sindicato, e apresentado o prazo para registro, funcionará das 08:00 às 12:00 e das  
 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis de 2ª a 6ª feira. O horário de votação será das 08:00 (oito)  
 No caso de empate entre as chapas mais votadas, ou caso não seja obtido quorum, na primeira  
 ou na segunda votação, realizar-se-á, respectivamente, segunda votação quorum, na primeira  
 realizada no mesmo endereço e horário acima indicados. Na forma estatutária, art. 73 e parágrafos,  
 com a publicação do Edital completo e do presente Aviso Resumido, fica, simultaneamente,  
 convocada Assembleia Geral Extraordinária, que permanecerá em caráter permanente durante todo  
 o desenvolvimento do processo eleitoral, para apreciar e julgar recursos, protestos e impugnações,  
 podendo suprir lacunas e dirimir possíveis dúvidas que por acaso vierem a surgir durante o  
 andamento do pleito. Os procedimentos eleitorais regem-se pelo disposto no Capítulo XI, arts. 37 a  
 75, do Estatuto Social da Entidade. O edital completo de convocação das eleições/2015 encontra-se  
 afixado na Sede Social e no Ponto de Chamada do Sul (SC), 17 de março de 2015.  
 MAURICIO SERGIO MENELLI  
 PRESIDENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr. 667/2015  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 43

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr. 556/2015  
 Data da Compra: 16/03/2015  
 Nr. Contrato: Comiss. Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 863)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
 Endereço: ROD SC 401 Banco:  
 Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
 CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
 Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RUA: PARANÁ, 768 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO", NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,81	194,81
					<b>Total Geral:</b>	194,81
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	194,81

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 16 de Março de 2015

-----  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2015 16:14  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 17/3/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO nº 277944/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	23,77	194,81

Data da publicação.....: 18/3/2015  
Validade da proposta...: 18/3/2015  
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de It...
Estado de Santa Cata...
Fl. nº 45
Comissão Permanente de Licita...



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LÍNGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 17 de março de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

384,83

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA O ANO DE 2015

CONTRATADO: EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – PALMITOS.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

206060029.2.036000 – Manutenção de Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Flor do Sertão – SC, aos 12 dias do mês de março de 2015.

ROGERIO PERIN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 277733

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão – Registro de Preços  
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 406/2015

MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços nº. 07/2015

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário por Item  
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE PASTAGENS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DE SOLO, PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de março de 2015, em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 14:00 horas do dia 31 de março de 2015. A abertura da sessão para a realização do certame será às 14:01 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Flor do Sertão – SC, aos 16 dias do mês de março de 2015.

ROGERIO PERIN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 277950

## Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2015

O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Laser de Ibicaré, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n. 002, de 02 de janeiro de 2009, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 0014/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0010/2015, do tipo menor preço GLOBAL, sob regime de entrega imediato, cujo setor interessado é a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Laser, conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n 008, de 13 de março de 2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº. 01 contendo as propostas de preços e de nº. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II – 133, Centro - Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às 09:00 horas do dia 27 de março de 2015 iniciando-se a Sessão Pública às 09:01 horas do mesmo dia, local e horário.

OBJETO: Aquisição de um parque infantil.

OBTEÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: [empenho@ibicare.sc.gov.br](mailto:empenho@ibicare.sc.gov.br). FONE : 049-3538-0222.

Ibicaré – SC, 17 de março de 2015

Ari Ferrari  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 277734

## Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/PMI/2015

Obs: Para fins contábeis será utilizada a seguinte numeração:  
Inexigibilidade nº 025/PMI/2015– Prefeitura Municipal de Içara  
Inexigibilidade nº 003/FUNDAI/2015 – Fundação Municipal do Meio Ambiente

Inexigibilidade nº 004/FME/2015– Fundação Municipal de Esportes  
Inexigibilidade nº 002/SAMAE/2015- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

O Município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço diário de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial da União para atender as necessidades do município, pelo período de 12 meses. Com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. A presente publicação torna o ato eficaz. Içara/SC, 18 de Março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 277867

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LÍNGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 17 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 277944

## Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 002/2015, em prol da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITÁ, CNPJ nº. 80.633.993/0001-78, visando locação da praça esportiva para uso das atividades desenvolvidas pela CME, pelo prazo de 300 dias. O valor a ser pago pelo aluguel do espaço é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em dez parcelas iguais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Itá SC., 16 de março de 2015.

LEIDE MARA BENDER  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 277886

## Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Processo Licitatório nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 16/2015 – Objeto: registro de preços para aquisição de café, açúcar, chá, materiais de limpeza e higiene, carga de gás de cozinha, para diversos Departamentos. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 31 de março de 2015, até às 09hs10min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 31 de março de 2015, às 09hs20min. O Edital estará à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br). Itaiópolis, 17 de março de 2015. José

Heraldo Schritke

Cod. Mat.: 277880

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Melhor Oferta, para CONCESSÃO DE USO DE 04 SALAS NA CASA DE CULTURA DIDE BRANDÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 22 de abril de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de março de 2015.

Oswaldo Gern

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 277745

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 040/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE FRIOS E PRODUTOS CÂRNEOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 14h30min do dia 30 de março de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de março de 2015.

Oswaldo Gern

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 277768

## Jaborá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2015 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Kleber Mércio Nora, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, no dia 31 de março de 2015, às 9:00 horas, para aquisição de medicamentos, suplementos vitamínicos e sais minerais e medicamentos fitoterápicos e outros produtos relacionados à saúde, para manutenção da Farmácia Básica, Unidade Básica de Saúde e SAMU, complemento para o primeiro semestre do ano de 2015. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO tendo como critério de julgamento o valor POR ITEM, e será processa-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 669/2015

Fl. nº 18

Compra Direta Nr.: 557/2015  
Data da Compra: 16/3/2015  
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 865)

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RUA: PARANÁ, 768 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSOL LICITATÓRIO Nº 13/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					<b>Total Geral:</b>	212,59
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 16 de Março de 2015

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 49
0
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 17/03/2015 16:29:59  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3428798  
**Data prevista de publicação:** 18/03/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7956546	EXTRATO DOU - PROFESSOR.rtf	ebb31b9d136b57e5 5a63968a90e4a258	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Processo Licitatório nº 038/2015. O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n.77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, destinada ao recebimento de propostas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO (FÉ PÚBLICA).

DIEGO FAGUNDES Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 07 de Abril de 2015 às 16h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em informática para apoio técnico nos laboratórios das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

NELSON CRUZ Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 2/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC 08/2015 O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou o edital de Pregão acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 31/03/2015, ficando estipulado os seguintes horários: às 14h00min (entrega) e 15h00min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes.com.br.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - FMS

OBJETO: aquisição de passagens visando à utilização dos serviços de transporte coletivo regular intermunicipal pelos pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do Município de Concórdia (TFD), conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 31/03/2015. Abertura: dia 31/03/2015, às 14h00min. Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada na Atalpijo Magarinos, 326, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3444-0627.

ALESSANDRO VERNIZE Gestor do FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015 - PMC OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), de revitalização da Rua Tancredo de Almeida Neves, localizada neste Município, com recursos oriundos do Governo do Estado - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Proposta nº 13487 e recursos próprios, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto Básico,

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito

constantes no Anexo "D" deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 23/04/2015. Abertura: dia 24/04/2015, às 08h30min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

MAURI MARAN Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808800/2014 PROCESSO Nº 2632.1021117-98/2014 FIRMADO ENTRE A MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTES EDITAIS. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 31/03/2015, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. A partir das 14:00 horas do dia 31/03/2015, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

JOSÉ ANTONIO GUIDI Prefeito

DIEGO SEBEM WORDELL Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

Processo Licitatório nº 019/2015 Contratante: Município de Erval Velho Contratada: VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA Objeto: Execução, pelo sistema de empreitada global (materiais, serviços e equipamentos), DE REDE COLETORA DE ESGOTOS, LIGAÇÕES, ESTAÇÕES ELEVATORIAS, LINHAS DE RECALQUE E ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ERVAL VELHO / SC Valor total do Contrato: R\$ 6.803.092,57 (Seis milhões, oitocentos e três mil e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) Vigência: 07/05/2016 Erval Velho - SC, 27 de fevereiro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo Licitatório nº 019/2015. Objeto: Pavimentação Asfáltica com CAUQ da Rua Adélia Primo Tessari - Paralela a Rodovia BR 282 - Distrito Industrial de Erval Velho. Data e horário 09h00min do dia 07/04/2015. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/PMI/2015

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/PMI/2015, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, e suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Içara/SC. Fica prorrogado para o dia: 01/04/2015 às 09h00min, por interesse público e conveniência administrativa. Feita a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo Licitatório nº 13/2015. A Prefeitura Municipal de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LÍNGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015/FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Melhor Oferta, para CONCESSÃO DE USO DE 04 SALAS NA CASA DE CULTURA DIDE BRANDÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 22 de abril de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

OSVALDO GERN Secretário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FRIOS E PRODUTOS CARNEOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 30 de março de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

OSVALDO GERN Secretário Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 004/2015, destinada a aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville - PNAE. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE Diretora Executiva



dastramento Prévio junto a com todos os seus anexos.

de Tomada de Preços n.º Divisão de Administração e Souza, 210, com a seguinte será trazer pen-drive para que dias úteis no horário das 8:00 ELOPES (HABILITAÇÃO do dia 06 de Abril de 2015. o fone (47) 3655-1111, Setor .majorvieira@yahoo.com.br. 2015.

EVERGNINI. cipal.

MUNICIPAL DE ENTAMENTO RURAL DE CANOINHAS SANTA CATARINA

LICITAÇÃO 1/2015 PRESENCIAL 1/2015

imento Rural de Canoinhas/ ), sito à Rua Felipe Schmidt, 01/04/2015, às 11h00min. 3 CONJUNTOS DE PNEUS SENDO CADA CONJUNTO CÂMARA E 01 PROTETOR, ) IVECO 230 E Nº 90. 10h55min do dia 01/04/2015.

ncoski Faria nte do Fundo

Monte Castelo – SC

le Licitação 007/2015 – SRP

para eventual e futura ongo de 12 (doze) meses rios de infraestrutura com troescavadeira 4x4, Rolo | Tipo: Menor Preço por 30/03/2015 às 09h00min. o do Edital na íntegra/Local pal/Depto de Licitações, na Centro, Monte Castelo/SC.

e Kuchnir ivo.

Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
N.º FMS 08/2015  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
N.º FMS 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/04/2015, às 14h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A CASA DOS DIABÉTICOS DE CANOINHAS. Recebimento das propostas até às 14h00min do dia 01/04/2015. Edital disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito /Presidente do fundo.



Município de Monte Castelo – SC

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº 008/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e melhorias de infraestrutura em trecho da Estrada Geral Rodeio Grande / Passa Quatro | Tipo: Menor Preço | Entrega dos envelopes/Encerramento: Dia 31/03/2015 às 09h00min. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações e Contratos - Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/ SC. Fone (47) 3654 0166.

Luiz Henrique Kuchnir  
Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
N.º PMC 08/2015  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º PMC 02/2015  
ALTERAÇÃO

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou o edital de Pregão acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 31/03/2015, ficando estipulado os seguintes horários: às 14h00min (entrega) e 15h00min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

Prefeito



FRICASA ALI- MENTOS S.A.  
CNPJ n.º 83.188.110/0001-56  
Avenida Senador Ivo de Aquino,  
CEP 89.460-000 –  
Canoinhas, Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta Sociedade, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á do dia 27/03/2015, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do Capital Social, e às 10:00 horas, em segunda convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do Capital Social, na sede da empresa FRICASA ALIMENTOS S.A., situação na Avenida Senador Ivo de Aquino, 1330, nesta cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2014;
- II. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos.
- III. Fixar a remuneração global dos Diretores da Companhia;
- IV. Autorização à Diretoria da Companhia, para alienação de bens imóveis da sociedade, em conformidade com o Estatuto Social.
- V. Outros assuntos de interesse social.

Sendo o que cumpria no momento, subscrevemo-nos,

Antoninho Iagher  
Diretor Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LÍNGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 17 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/04/2015, às 10h00min, licitação AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA. Recebimento de propostas até as 09h55min do dia 01/04/2015. de propostas até as 09h55min do dia 01/04/2015. informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº. PMC 49/2015  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. PMC 30/2015



O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/04/2015, às 09h05min, licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE ALARME DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SETOR DE TRANSPORTES E CONSELHO TUTELAR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES. Recebimento de propostas até as 09h05min do dia 06/04/2015. Informações (47) 3621-7705

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº. PMC 44/2015  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. PMC 26/2015



MUNICÍPIO DE MAIOR  
DAS A DISTRIBUIÇÃO  
500 (QUINHENTAS)  
ESTARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO  
Nº. 8.666 de 21/06/93,  
emais alterações. PRAZO  
estipulada a data máxima do  
oc da abertura) para que as

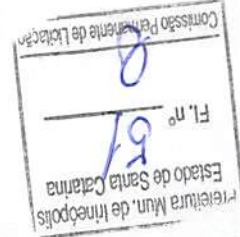
MUNICIPAL DE  
VIEIRA - SC  
LICITAÇÃO  
Nº. 8.666 de 21/06/93,  
emais alterações. PRAZO  
estipulada a data máxima do  
oc da abertura) para que as

## Publicação Legal

Canoinhas (SC), quarta-feira  
18 de março de 2015

projeto de lei nº 021/2015 que autoriza a prefeitura a instituir o programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2015.  
A votação aconteceu na sessão ordinária de segunda-feira, 16. De acordo com justificativa do vereador autor João Grein (PT), o projeto visa oportunizar novas formas de quitação das dívidas aos contribuintes e, com isso,

redução será de 100% multas e juros sobre o valor do encargo legal para quem optar pelo pagamento à vista.  
Em se tratando de parcelamento igual e fixo até quatro vezes ou, em pagamento em até parcelas no caso de pessoa física com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, a redução das multas e juros sobre



**CASA DO FRANGO**  
CARNES ASSADAS

**Casa do Frango**  
Carnes assadas

Frango assado aos sábados, domingos e feriados

Rua Pastor George Weger, 735 Centro - Canoinhas

3622-0234

12 parcelas iguais e fixas ou, então, em 14 vezes no caso de pessoa física com renda familiar mensal de até seis salários mínimos. Segundo o projeto, a redução será ainda de 20% de multas e juros para quem optar pelo parcela-

**imóveis**

**Sua Conquista**

Sua conquista, nosso compromisso. CRECI - 4161-J

FONE: 47-3622-6465 CEL: 47-8443-4762

Luiz Alberto R...  
Prefeito/Presidente

Município de M...

Aviso c...

Pregão Presencial nº...

Objeto: Registro de Preços contratação de empresas ao lotado para possível prestação de serviços: Caminhão basculante 6x4, Rolo Compactador e Motoniveladora. Item | Encerramento/Data/hora: Informações adicionais/Obtenção da Sessão Pública: Paço Municipal Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Fone (47) 3654 0166.

Luiz Henrique...  
Pregoeiro



Inicio: Município: Governo: Habilitação: Edital: Contratação: Processo: Licitação: Licitado



Município de  
Irineópolis

Quantidade: 1  
 Período de entrega: 120 dias  
 Nublado com Pancadas a Tarde  
 Máx: 25°C  
 Min: 14°C

## TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

### Licitações

Tomada de Preços N.º 13/2015

ABERTURA

19  
 MAI  
 2015

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LINGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**Sector responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

#### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 539/2014, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 04/2015, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 - Irineópolis - SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 06 de Abril de 2015**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

#### 2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a "**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LINGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO**".

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO JORNAL "DIÁRIO DO PLANALTO", NO JORNAL "A NOTÍCIA" e, afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei n.º 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).





Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 17 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Mais informações

Cronograma

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE DOMINE A LINGUA POLONESA DEVIDAMENTE COMPROVADA PARA MINISTRAR AULAS DA LINGUA POLONESA PARA NO MÍNIMO 60 (SESENTA) ALUNOS DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, SENDO AS AULAS MINISTRADAS 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - PROFESSORA

DOC (796,5 KB)

**Município de Irineópolis**

Rua Paraná, 201, Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 03.192.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111  
Fax: (47) 3625-1144

**GPM - Gerenciador de Portais Municipais**

Sistema desenvolvido em parceria com o município e a Universidade de  
Piracicaba - FOCAM e integrado ao REDECIM - Rede Catarinense de  
Informações Municipais - em regime de AMPLAÇÃO